



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1069

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Pregoeira, torna público que será realizado às **14:00** horas, do dia **28/11/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, a abertura dos Envelopes “B” – Documentação de Habilitação, das empresas classificadas em 2º lugar e 3º lugar, conforme quadro abaixo, visando a **aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Motivado pelo fato da empresa classificada em 1º lugar nos itens 04, 06, 08 e 09, não apresentou as amostras em tempo hábil, conforme item 16.1 do edital. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Item 04 - Camisete Feminino

Classificação	Empresa	Situação
1º	Zegulhan & Makuim LTDA	Inabilitada
2º	N.M Forte Brindes ME	Classificada
3º	G.Bergamasco & Guilherme Ltda Me	Classificada

Item 06 - Calça em brim

Classificação	Empresa	Situação
1º	F Zegulhan & Makuim LTDA	Inabilitada
2º	G.Bergamasco & Guilherme Ltda Me	Classificada
3º	N.M Forte Brindes ME	Classificada

Item 08 - Jaleco

Classificação	Empresa	Situação
1º	F Zegulhan & Makuim LTDA	Inabilitada
2º	G.Bergamasco & Guilherme Ltda Me	Classificada
3º	N.M Forte Brindes ME	Classificada

Item 09 - Jaqueta

Classificação	Empresa	Situação
1º	F Zegulhan & Makuim LTDA	Inabilitada
2º	G.Bergamasco & Guilherme Ltda Me	Classificada
3º	R. Donato & Mostachio Ltda	Classificada

Jardim Alegre, 25 de novembro de 2019.

Juliana A. S. Barbosa
Pregoeira Titular

DECRETO Nº 191/2019

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2049/2018 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais) mediante as seguintes providências:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1069

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2019

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção das Atividades de Divisão de Administração	
31 – 3.3.90.30.00.00 – 000	Material de Consumo	65.000,00
35 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.000,00
	TOTAL:	151.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esporte	
417 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
	TOTAL	12.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
481 – 3.3.90.30.00.00 – 000	Material de Consumo	2.000,00
483 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
	TOTAL:	20.000,00
	TOTAL GERAL:	183.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção das Atividades de Divisão de Administração	
37 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	TOTAL:	15.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção de Recursos Humanos	
48 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	TOTAL:	4.500,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
03.005.04.122.0004.2069	Manutenção das Atividades de Contratos	
100 – 3.3.90.30.00.00 – 000	Material de Consumo	2.000,00
103 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
104 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	TOTAL:	8.500,00
03.006	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
03.006.04.122.0004.2060	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
108 – 3.3.90.30.00.00 – 000	Material de Consumo	1.500,00
	TOTAL:	1.500,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2009	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
121 – 3.3.90.36.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
124 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL:	9.500,00
03.007.04.122.0004.2059	Manutenção das Atividades da Cantina Municipal	
129 – 3.3.90.30.00.00 – 000	Material de Consumo	2.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1069

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2019

130 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
131 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	TOTAL:	6.000,00
03.007.04.122.0004.2070	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro – UMC	
134 – 3.3.90.14.00.00 – 000	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
	TOTAL:	2.000,00
03.007.04.122.0004.2072	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	
148 – 3.3.90.30.00.00 – 000	Material de Consumo	2.000,00
149 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL:	7.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.04.122.0005.2074	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	
163 – 3.3.90.14.00.00 – 000	Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
169 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	TOTAL:	10.500,00
04.003	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.123.0005.2075	Manutenção das Atividades de Fiscalização	
187 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
	TOTAL:	1.500,00
04.004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.004.04.123.0005.2013	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
195 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00
04.005	DIVISÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO	
04.005.04.123.0005.2076	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	
203 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
441 – 3.3.90.30.00.00 – 00	Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL:	20.000,00
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2028	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
464 – 3.3.90.30.00.00 – 000	Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL:	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001	DIVISÃO DE TURISMO	
10.001.18.541.0029.2269	Manutenção das Atividades de Turismo	
492 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	TOTAL:	2.000,00
10.002	DIVISÃO DA INDÚSTRIA	
10.002.22.661.0034.2089	Divisão de Indústrias	
500 – 4.4.90.52.00.00 – 000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.1027	Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes	
601 – 4.4.90.51.00.00 – 000	Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL:	50.000,00
	TOTAL GERAL:	183.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1069

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (25/11/2019).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 003/2019

Ref.: Aquisição de Filmes Digitais SD-Q 11x14 para uso exclusivo na impressora Dry Pro 832 do Aparelho de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 atendem a todos os requisitos do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 6.173,00 (seis mil cento e setenta e três reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.30.00.00 – 1494
05.002.10.301.0012.2043.3.3.90.30.00.00 – 494

Em favor da empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 71.256.283/0001-85, pessoa Jurídica de direito privado, com endereço à Rua Star, nº 420, Jardim Canada, na cidade de Nova Lima – MG, CEP: 34.007-666.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro 2019.

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal